



1º[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912317933 QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE SALINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CAMARA MUNICIPAL DE SALINAS		
CNPJ/MF: 25216102000170	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: CAMARA MUNICIPAL DE SALINAS	Ramo de Atividade:	
Endereço: Rua Bias Fortes, 92, Centro		
Cidade: Salinas	UF: MG	CEP: 39560-000
Telefone: (38) 3841-1248	FAX:	
Endereço Eletrônico: camusal@camarasalinas.mg.gov.br		
Nome do Representante Legal: ETELVINA FERREIRA DOS SANTOS		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: MG-1.615.493	CPF: 52856690653
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: MINAS GERAIS	CNPJ/MF: 34028316001509	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Telefone: (31) 3490-6116	FAX:	
Endereço Eletrônico: mggeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: Osório de Carvalho Dias		
RG: M-7.330.367	CPF: 799.065.916-68	
Representante Legal 2: Mônica de Barros Nascimento		
RG: 05.193.826-4/RJ	CPF: 816.217527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53123.001144/2019-71, o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912317933, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/02/2019 até 20/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$1.799,60 (um mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.122.00112010

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) **CAMARA MUNICIPAL DE SALINAS**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA FERREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 14/01/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia de Almeida, Gerente Atividade - CTC TP IV - G2**, em 18/01/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Norton Pena Mello, Chefe de Secao - G2**, em 18/01/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4939200** e o código CRC **0C467B67**.

Referência: Processo nº 53123.001144/2019-71

Belo Horizonte - 14/01/2019

SEI nº 4939200